



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 687/2023

“Dispõe sobre a entrega de Moções e
Proposições”

Ver. Denise Cabreira da Silveira, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

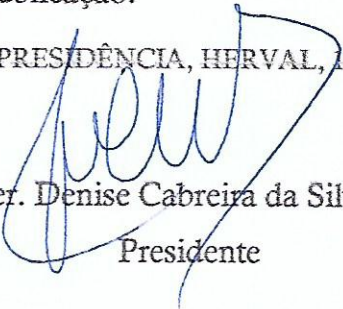
RESOLVE:

Art. 1º) – Fica determinado que a entrega ao destinatário de documentos relativos as Moções será a cargo da Bancada que as apresentou.

Art. 2º) – As Indicações deverão ser acompanhadas com endereço de email ou WatsApp para encaminhamento pela Mesa.

Art. 3º) – Revogadas as disposições em contrário esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.


Ver. Denise Cabreira da Silveira
Presidente